

Regulamento da Campanha – Aquisição Cartão Azul Itaú: Até 120k em pontos – Visa e Master

Este Regulamento faz parte integrante do Contrato de Cartão de Crédito (“Contrato”) e estabelece as condições específicas aplicáveis à campanha Aquisição Cartão Azul Itaú: Até 120k em pontos – Visa e Master (“Campanha”), que concederá até 120.000 (cento e vinte mil) pontos bônus aos clientes que contratarem os cartões participantes, atingirem as metas de gastos (a depender da variante) nas 3 primeiras faturas e fizerem uma ativação no Clube Azul, por meio de nova adesão ou upgrade. Para o recebimento da bonificação máxima correspondente ao cartão contratado, o cliente deverá, cumulativamente: (i) atingir a meta de gastos aplicável ao cartão contratado nas 03 (três) primeiras faturas, observadas as condições previstas neste Regulamento; e (ii) realizar nova adesão ao Clube Azul ou upgrade de plano, dentro do período da Campanha, utilizando como forma de pagamento o cartão Azul Itaú contratado (“Bonificação”).

1. Definição da Campanha

A partir de 00h00 de 01/10/2026 até 23h59 de 18/10/2026, clientes que contratarem o cartão Azul Itaú Mastercard Skyline, o cartão Azul Itaú Mastercard Skyline ou Visa Infinite, cartão Azul Itaú Platinum (Mastercard ou Visa), ou cartão Azul Itaú Gold (Mastercard ou Visa) poderão acumular até 120.000 (cento e vinte mil) pontos bônus, desde que, cumulativamente: (1) atinjam a meta de gastos com o cartão elegível, e (2) assinem o Clube Azul ou façam upgrade de plano pagando com o cartão Azul Itaú contratado.

- (1) Cartões Azul Itaú Mastercard Skyline e Azul Itaú Visa Infinite: o cliente que contratar o cartão no período de 01/10/2026 a 18/10/2026 e atingir a meta de gasto mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por mês, nas 03 (três) primeiras faturas emitidas após a aprovação do cartão, ganhará 60.000 (sessenta mil) pontos bônus. Esse mesmo cliente poderá ganhar 60.000 (sessenta mil) pontos bônus adicionais ao assinar qualquer plano do Clube Azul ou fazer upgrade de plano, desde que a forma de pagamento seja com o cartão Azul Itaú contratado. Com isso o cliente poderá totalizar 120.000 (cento e vinte mil) pontos bônus. Caso o cliente não assine o Clube Azul ou não faça o upgrade de plano, e não utilize o cartão Azul Itaú contratado como meio de pagamento; se atingir apenas a meta de gastos receberá apenas 60.000 (sessenta mil) pontos bônus. O cliente poderá assinar o Clube Azul ou fazer upgrade de plano até às 23h59 do dia 31/10/2026. Clientes já ativos no Clube 20.000 precisam apenas atingir a meta de gastos para garantir a bonificação integral.
- (2) Cartão Azul Itaú Platinum (Mastercard ou Visa): o cliente que contratar o cartão no período de 01/10/2026 a 18/10/2026 e atingir a meta de gasto mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nas 03 (três) primeiras faturas emitidas após a aprovação do cartão, ganhará 40.000 (quarenta mil) pontos bônus. Esse mesmo cliente poderá ganhar 40.000 (quarenta mil) pontos bônus adicionais ao assinar qualquer plano do Clube Azul ou fazer upgrade de plano, desde que a forma de pagamento seja com o cartão Azul Itaú contratado. Com isso o cliente poderá totalizar 80.000 (oitenta mil) pontos bônus. Caso o cliente não assine o Clube Azul ou não faça o upgrade de plano, e não utilize o cartão Azul Itaú contratado como meio de pagamento; se atingir apenas a meta de gastos receberá apenas 40.000 (quarenta mil) pontos bônus. O cliente poderá assinar o Clube Azul ou fazer upgrade de plano até às 23h59 do dia 31/10/2026. Clientes já ativos no Clube 20.000 precisam apenas atingir a meta de gastos para garantir a bonificação integral.

(3) Cartão Azul Itaú Gold (Mastercard ou Visa): o cliente que contratar o cartão no período de 01/10/2026 a 18/10/2026 e atingir a meta de gasto mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas 03 (três) primeiras faturas emitidas após a aprovação do cartão, ganhará 5.000 (cinco mil) pontos bônus. Esse mesmo cliente poderá ganhar 5.000 (cinco mil) pontos bônus adicionais ao assinar qualquer plano do Clube Azul ou fazer upgrade de plano, desde que a forma de pagamento seja com o cartão Azul Itaú contratado. Com isso o cliente poderá totalizar 10.000 (dez mil) pontos bônus. Caso o cliente não assine o Clube Azul ou não faça o upgrade de plano, e não utilize o cartão Azul Itaú contratado como meio de pagamento; se atingir apenas a meta de gastos receberá apenas 5.000 (cinco mil) pontos bônus. O cliente poderá assinar o Clube Azul ou fazer upgrade de plano até às 23h59 do dia 31/10/2026.

Clientes já ativos no Clube 20.000 precisam apenas atingir a meta de gastos para garantir a bonificação integral.

(4) Confira abaixo como fica a pontuação:

Cartão Contratado	Pontos Bônus Meta	Pontos Bônus + Clube Azul	Total de Pontos Bônus (Meta+Clube Azul)
Azul Itaú Visa Infinite	60.000 pontos bônus	+ 60.000 pontos bônus	= 120.000 pontos bônus
Azul Itaú Mastercard Skyline	60.000 pontos bônus	+ 60.000 pontos bônus	= 120.000 pontos bônus
Azul Itaú Platinum (Mastercard ou Visa)	40.000 pontos bônus	+ 40.000 pontos bônus	= 80.000 pontos bônus
Azul Itaú Gold (Mastercard ou Visa)	05.000 pontos bônus	+ 05.000 pontos bônus	= 10.000 pontos bônus

2. Regras específicas

A Campanha é válida somente para pessoas físicas (CPF) e maiores de 18 (dezoito) anos.

2.1. Período da Campanha:

Aquisição do cartão: de 00h00 de 01/10/2026 até 23h59 de 18/10/2026 do horário de Brasília.

2.2. Assinatura, upgrade de plano no Clube Azul: até 23h59 de 31/10/2026 do horário de Brasília.

2.2. Público Elegível: A promoção é válida exclusivamente para os clientes que: (i) realizarem a contratação dos cartões participantes da Campanha; (ii) realizarem nova adesão ao Clube Azul ou upgrade de plano até 31/10/2026; (iii) a forma de pagamento do Clube Azul seja o cartão Azul Itaú contratado; (iv) no momento da apuração, estejam com o plano do Clube Azul ativo e com o pagamento em dia; (v) tenham o cartão aprovado até 31/10/2026; (vi) realizarem o primeiro uso (ativação) do cartão em até 60 dias após a data de aprovação do cartão; e (vi) cumpram a meta de gastos dentro das 3 (três) primeiras faturas.

2.3. Inelegibilidade: não são elegíveis à Campanha clientes que: (i) não estejam com a assinatura do Clube Azul ativa no momento da apuração; (ii) façam a assinatura ou upgrade fora do prazo máximo citado anteriormente (31/10/2026); (iii) estejam com o pagamento da assinatura em atraso; (iv) não atingirem a meta de gastos; (v) não contratarem os cartões participantes dessa Campanha; (vi) contratarem o cartão fora do período da Campanha; (vii) não ativarem o cartão em até 60 dias após a data de aprovação; (viii) cancelarem o plano do

Clube Azul antes da apuração da campanha; (ix) estejam com o pagamento das faturas do cartão em atraso (inadimplência).

2.4. Meta de Gastos:

2.4.1. Cartões Azul Itaú Visa Infinite e Azul Itaú Mastercard Skyline: Um total de gastos, em compras válidas e elegíveis, por fatura de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dentro das 3 (três) primeiras faturas.

Bonificação: (1) Somente 60.000 (sessenta mil) pontos bônus, desde que atingida apenas a meta de gastos, conforme descrito acima. (2) mais 60.000 (sessenta mil) pontos bônus, totalizando 120.000 (cento e vinte mil) pontos bônus, desde que atingida a meta de gastos e o cliente seja assinante do Clube Azul, através de nova adesão ou upgrade de plano até o dia 31/10/2026, desde que o pagamento do Clube seja com o cartão contratado.

Os pontos bônus serão creditados na conta Azul Fidelidade do cliente titular do cartão, em até 60 (sessenta) dias após o pagamento da terceira fatura. O recebimento da Bonificação está condicionado ao pagamento em dia e integral das respectivas 3 (três) primeiras faturas.

2.4.2. Cartão Azul Itaú Platinum (Mastercard ou Visa): Um total de gastos, em compras válidas e elegíveis, por fatura de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dentro das 3 (três) primeiras faturas.

Bonificação: (1) Somente 40.000 (quarenta mil) pontos bônus, desde que atingida apenas a meta de gastos, conforme descrito acima. (2) mais 40.000 (quarenta mil) pontos bônus, totalizando 80.000 (oitenta mil) pontos bônus, desde que atingida a meta de gastos e o cliente seja assinante do Clube Azul, através de nova adesão ou upgrade de plano até o dia 31/10/2026, desde que o pagamento do Clube seja com o cartão contratado.

Os pontos bônus serão creditados na conta Azul Fidelidade do cliente titular do cartão, em até 60 (sessenta) dias após o pagamento da terceira fatura. O recebimento da Bonificação está condicionado ao pagamento em dia e integral das respectivas 3 (três) primeiras faturas.

2.4.3. Cartão Azul Itaú Gold (Mastercard ou Visa): Um total de gastos, em compras válidas e elegíveis, por fatura de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dentro das 3 (três) primeiras faturas.

Bonificação: (1) Somente 5.000 (cinco mil) pontos bônus, desde que atingida apenas a meta de gastos, conforme descrito acima. (2) mais 5.000 (cinco mil) pontos bônus, totalizando 10.000 (dez mil) pontos bônus, desde que atingida a meta de gastos e o cliente seja assinante do Clube Azul, através de nova adesão ou upgrade de plano até o dia 31/10/2026, desde que o pagamento do Clube seja com o cartão contratado.

Os pontos bônus serão creditados na conta Azul Fidelidade do cliente titular do cartão, em até 60 (sessenta) dias após o pagamento da terceira fatura. O recebimento da Bonificação está condicionado ao pagamento em dia e integral das respectivas 3 (três) primeiras faturas.

2.4.4. Para o atingimento da meta de gastos, para o total somado não será considerado o valor pago de fatura em si, e sim, de compras consideradas elegíveis dentro do período da Campanha, nas três primeiras faturas, conforme descrito neste Regulamento.

2.5. Limite de bonificação por CPF: limitada a um cartão titular por CPF.

3. Observações importantes:

- O cancelamento da assinatura do Clube Azul antes da data de apuração implicará perda do direito à bonificação adicional vinculada ao Clube Azul.
- Para fins desta Campanha, considera-se “upgrade” a alteração para um plano Clube Azul superior ao plano anteriormente contratado pelo cliente.
- A aprovação do Cartão depende de análise e aprovação de crédito.
- Promoção válida apenas para o titular do cartão.
- Os gastos das faturas dos cartões adicionais também serão contabilizados, no entanto, a Bonificação será creditada apenas na conta Azul Fidelidade do titular do cartão.
- **Compras Elegíveis:** compras realizadas integralmente na função crédito do cartão de crédito elegível, seja ele físico ou cartão virtual - temporário ou recorrente - durante o período da Campanha. São consideradas transações válidas as compras à vista ou parceladas, autorizadas e processadas durante o período da Campanha. Para as compras elegíveis realizadas de forma parcelada, será contabilizado o valor da parcela, desde que feita durante o período da Campanha.
- **Compras não elegíveis:** Não serão válidas as seguintes transações: (i) compras transmitidas por processo off-line; (ii) valores decorrentes de saques em dinheiro (cash), encargos contratuais e moratórios, tarifas, anuidades, serviços de seguro, estornos ou ajustes de valores constantes no extrato ou taxa de cash; (iii) compras sujeitas à validação de informações por parte do consumidor, tais como, por exemplo, reservas de viagem e aluguel de carros dado que são casos de pré-aprovação de transações; (iv) compras e autorizações de compras realizadas e não autorizadas ou não processadas dentro do período da Campanha; (v) transações realizadas com cartão que não sejam transações de compra, tais como, mas não se limitando a, transações de saque, pagamentos de conta e boletos e outras; (vi) compras canceladas ou estornadas; (vii) compras realizadas por cartão que tenha sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle de seus titulares; (viii) compras na função débito.
- Se a compra for cancelada ou contestada, o valor respectivo não será contabilizado.
- A Campanha é cumulativa com outras ofertas.
- É responsabilidade do cliente manter seus dados atualizados para que receba o e-mail e demais informações relacionadas à Campanha corretamente.
- Para entender como o Itaú trata seus dados e como poderá exercer os seus direitos, acesse a nossa política de privacidade, disponível em: <https://www.itaubr.com.br/privacidade>.
- A participação implica aceitação integral deste regulamento. A bonificação está condicionada ao cumprimento de todas as regras da Campanha.
- A Campanha é válida exclusivamente para os cartões descritos neste regulamento e para as condições específicas descritas sobre a adesão ou upgrade do Clube Azul durante o período da Campanha, não sendo aplicável a cartões, adesões e upgrades realizados anteriormente.
- O Itaú e a Azul poderão alterar, suspender ou cancelar a Campanha mediante comunicação prévia, sendo certo que as alterações não afetarão participantes que já tenham cumprido os requisitos necessários para obtenção da bonificação.